

Boletim de Serviço

nº 221, de 20 de julho de 2022.

Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,
1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-presidente

DALMO CORREIA FILHO

Superintendente do HU-UFS

RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria-SEI nº 205, de 06 de julho de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 209, de 12 de julho de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 210, de 14 de julho de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 211, de 18 de julho de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 212, de 18 de julho de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 213, de 19 de julho de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 214, de 20 de julho de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 215, de 20 de julho de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 216, de 20 de julho de 2022.....	9
Portaria-SEI nº 217, de 20 de julho de 2022.....	9
Portaria-SEI nº 218, de 20 de julho de 2022.....	10
Portaria-SEI nº 219, de 20 de julho de 2022.....	11

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 205, de 06 de julho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.008182/2022-98, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo de Educação Permanente - NEP do Hospital Universitário HU–UFS/EBSERH.

Art. 2º O Núcleo de Educação Permanente do HU–UFS/EBSERH, passa a ser composto pelos representantes:

Da Superintendência:

Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - SGPTI: Antônio Fernando Cruz Santos (Analista de Tecnologia da Informação - Processos); Igor Alexandre de Jesus Prado (Técnico de Informática).

Da Gerência de Atenção à Saúde:

Divisão de Enfermagem: Maria Josiene Menezes Teles (Enfermeira); Aryella de Medeiros Chaves Dutra (Enfermeira Assistencial); Jacqueline Cunha Cabral Azevedo Almeida (Enfermeira-Assistencial).

Divisão Médica: Milena dos Santos Barros Campos (Médico-Cardiologia); Patrícia Santos Rodrigues Costa (Médica); Vanessa Cristiane Farias Barros Dias (Médico-Geriatra).

Divisão de Gestão do Cuidado: Evandra Valéria Coutinho Ramos Melo (Enfermeira); Fernanda Lays Souza Goés Santos (Enfermeira Assistencial); Leila Cristina Oliveira Santos (Enfermeira Assistencial).

Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico: Emilly Correia Nepomuceno Hora (Fisioterapeuta); Patrícia Lins da Silva (Terapeuta Ocupacional); Denise Gama de Souza Lima (Fisioterapeuta); Maria Aparecida Souza Costa (profissional de Educação Física); Cássio Costa Ferreira (Físico – Física Médica - Radiodiagnóstico); Valtércia dos Santos Santana (Nutricionista).

Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde: Jeane da Silva Santos Almeida (Enfermeira Assistencial); Cícera Eugênia Pereira da Silva (Enfermeira Assistencial); Laíse Maiara Santos Santana Rosario (Enfermeira Assistencial); Carlos Valdir de Oliveira Neto (Assistente Administrativo); José Bastos de Oliveira Silva (Assistente Administrativo).

Setor de Regulação e Avaliação em Saúde: Leonardo Rodrigues dos Santos (Enfermeiro).

Setor de Farmácia Hospitalar: Maria das Graças Pires de Almeida (Farmacêutica); Tatiana Nascimento Monteiro (Farmacêutica).

Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente: Andréa Cristina de Souza Silva (Pedagoga).

Da Gerência Administrativa:

Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar: Thaíse Macedo Lima (Assistente Administrativo); Rosângela Alves de Araújo (Técnico em Enfermagem).

Divisão Administrativa e Financeira: Priscila Jesus Mendonça (Analista Administrativo - Administração).

Gerência Administrativa: Felipe Augusto Santana de Oliveira (Analista Administrativo-Economista).

Divisão de Gestão de Pessoas: Silvana Alves Menezes (Pedagoga); Tereza Cecília Costa do Nascimento (Psicóloga Organizacional); Suelene Fernanda Pereira Serafim (Assistente Administrativo); Eliana Moraes de Assunção (Assistente Administrativo).

Da Gerência de Ensino e Pesquisa:

Grace Anne Azevedo Doria (Farmacêutica); Rafaela Taiz Batista Souza (Assistente Administrativo).

Art. 3º Nomear como Presidente do NEP/HU/UFS-EBSERH, a colaboradora Silvana Alves Menezes, e nas faltas e impedimentos desta, a colaboradora Maria Josiene Menezes Teles.

Art. 4º O Núcleo de Educação Permanente do HU-UFS-EBSERH, tem como objetivo a melhoria da assistência e dos processos de trabalho, por meio de ações de educação permanente que possam problematizar a realidade, transformar as práticas profissionais, melhorar o desempenho dos recursos humanos e a qualidade da assistência, bem como as relações entre equipes e contribuir para a elaboração de diagnósticos de necessidades de qualificação, planejamento e execução de ações para colaboradores de todos os níveis.

§1º O NEP/HU-UFS-EBSERH é uma Comissão Permanente, devendo atuar como órgão de assessoria e subordinação à Superintendência do Hospital Universitário HU-UFS/EBSERH.

§2º O NEP HU-UFS/EBSERH irá traçar metas e decidir sobre assuntos da educação permanente e suas decisões deverão ser encaminhadas aos Gestores sempre que necessário.

Art. 5º Todas as atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Educação Permanente devem contemplar a carga horária do profissional, não sendo permitido gerar horas extras de trabalho.

Art. 6º O detalhamento das funções do NEP encontra-se dispostas em Regimento Interno específico da Comissão.

Art. 7º Revogar a Portaria nº 331, de 30 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 197, de 07 de dezembro de 2021, convalidando os atos praticados pelo referido Núcleo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 209, de 12 de julho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.006586/2022-47, resolve:

Art. 1º Designar a empregada, CAREN CRISTINA FREITAS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 303XXXX, substituto (a) do cargo de chefe da Unidade Cirúrgica/RPA/CME, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 210, de 14 de julho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.008815/2022-68, resolve:

Art. 1º Designar a colaboradora BRUNA PAULA DE JESUS SIQUEIRA, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 114***, Responsável Técnica de Enfermagem da Agência Transfusional, vinculada ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, por um período de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 211, de 18 de julho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.002010/2021-20, resolve:

Art. 1º Designar a colaboradora FERNANDA RAQUEL GOMES ARGOLO, Enfermeira - Saúde da Mulher, matrícula SIAPE nº 304****, Responsável Técnica do

Serviço de Enfermagem do Ambulatório de Saúde da Mulher, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, por um período de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 212, de 18 de julho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.002374/2022-91, resolve:

Art. 1º Designar a colaboradora ANA KARINE DOS SANTOS CHAGAS, matrícula SIAPE nº 216****, substituto(a) do cargo de chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de julho de 2022.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 213, de 19 de julho de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSEH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, resolve:

Art. 1º Iniciar o processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde.

Art. 2º Para atuação neste Processo Seletivo, conforme previsto na Portaria- SEI nº 189, de 22 de junho de 2022, ficam designados os respectivos membros da Comissão de Seleção: o Gerente de Atenção à Saúde, o Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, o chefe da Divisão Médica, o Psicólogo Organizacional da Divisão de Gestão de Pessoas, um assistente da Divisão de Gestão de Pessoas.

Art.3º As inscrições para o processo seletivo de que trata esta Portaria devem ser realizadas no período de 07 (sete) dias corridos a partir da divulgação desta Portaria, devendo os interessados encaminharem obrigatoriamente, para o endereço eletrônico comise.huufs@ebserh.gov.br:

I - Ficha de inscrição - (Anexo II) da Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSEH.

II - Currículo do candidato e documentação comprobatória.

Art.4º Aplica-se a este processo seletivo os procedimentos e demais disposições contidas na Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 214, de 20 de julho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.009161/2021-17, Considerando o Processo-SEI nº 23530.002589/2021-21 de adesão, Considerando processo de contratação dos Serviços dos Correios realizado pela Sede o Processo-SEI nº 23477.006129/2019-49, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato - SEI nº 07/2019, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSERH e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0007-07.

Fiscais Administrativos:

Titular: ALÉCIO SOARES DA SILVA JÚNIOR, SIAPE 222****;

Substituto: LIDIANE CARLA VIEIRA DA CRUZ, SIAPE 194***.

Gestor do Contrato:

Servidora: ALINE DOS SANTOS CARDEAL, SIAPE 151****, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Art. 2º Nas ausências funcionais do fiscal titular, o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI nº 188, de 22 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 218, de 04 de julho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim e Serviço deste Hospital Universitário.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 215, de 20 de julho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.007335/2022-80, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização técnica da Ata de Registro de Preços - SEI nº 27/2022 (21436957), empresa LABORATORIOS B BRAUN S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.673.254/0010-95.

Fiscais Técnicos:

Titular: Adriano da Silva Santos, matrícula SIAPE nº 293****;

Substituto(a): Renata Lisboa Barbosa Lima, matrícula SIAPE nº 305****.

Gestor (a): Fábio Jorge Ramalho de Amorim, matrícula SIAPE nº 244****.

Art. 2º. Designar os servidores Aline dos Santos Cardeal, matrícula SIAPE nº 151**** e Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SIAPE nº 425****, Fiscais Supervisores da Ata de Registro mencionada no Art 1º.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 216, de 20 de julho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.008230/2022-48, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização técnica da Ata de Registro de Preços - SEI nº 07/2022 (21118370), empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.874.929/0001-40.

Fiscais Técnicos:

Titular: Adriano da Silva Santos, matrícula SIAPE nº 293****;

Substituto(a): Renata Lisboa Barbosa Lima, matrícula SIAPE nº 305****.

Gestor (a): Fábio Jorge Ramalho de Amorim, matrícula SIAPE nº 244****.

Art. 2º. Designar os servidores Aline dos Santos Cardeal, matrícula SIAPE nº 151**** e Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SIAPE nº 425****, Fiscais Supervisores da Ata de Registro mencionada no Art 1º.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 217, de 20 de julho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518,

de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.008665/2022-92, resolve:

Art. 1º Designar a colaboradora ALINA LUCIA OLIVEIRA BARROS, Odontóloga, matrícula SIAPE nº 110****, Responsável Técnica da Equipe de Odontologia, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, por um período de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 218, de 20 de julho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.013050/2020-16, considerando a Portaria nº 274, de 09 de outubro de 2020, e considerando a Portaria nº 76, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 205, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar os Responsáveis Técnicos pelos Serviços de Reabilitação do HU-UFS/EBSEH a seguir:

DESLIGAR:

EMILLY CORREIA NEPOMUCENO HORA, SIAPE 228****, da Responsabilidade Técnica do Serviço de Fisioterapia das Enfermarias;

ANDRÉ LUIZ LIMA NOBERTO, SIAPE 216****, da Responsabilidade Técnica dos Serviço de Terapia Ocupacional;

GÉSSICA URUGA OLIVEIRA, SIAPE 217****, da Responsável Técnica do Serviço de Fisioterapia Ambulatorial;

DESIGNAR, por um período de um ano, podendo ser prorrogado por igual período:

ELIENE FONSECA LIMA ALMEIDA, SIAPE 216****, Responsável Técnica do Serviço de Fisioterapia nas Enfermarias;

JULIANA DANTAS ANDRADE, SIAPE 222****, Responsável Técnica do Serviço de Fisioterapia Ambulatorial;

PATRICIA LINS DA SILVA, SIAPE 192****, Responsável Técnica dos Serviço de Terapia Ocupacional.

TAINA RIBEIRO KLINGER FLORENCIO, SIAPE nº 114****, Responsável Técnica do Serviço de Fisioterapia na Enfermaria Pediátrica;

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 219, de 20 de julho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.009043/2022- 81, resolve:

Art. 1º Designar a empregada, GARDÊNIA MORAIS FRANÇA, matrícula SIAPE nº 119****, substituto (a) do cargo de chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº 066, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços do HU-UFS nº 205, de 21 de fevereiro de 2022, de designação de Chefe Substituto (a) Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Dalmo Correia Filho